



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 297/IX

PELO RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR

Exposição de motivos

O movimento associativo é dos principais responsáveis pela dinamização e fomento da cultura popular na sociedade portuguesa.

Às colectividades, constituintes do movimento associativo popular, se deve a recolha, preservação e transmissão de uma cultura empírica mas representativa de valores e tradições que secularmente evoluíram na sociedade portuguesa.

São várias as formações do tipo associativo que se dedicam à difusão e recolha das tradições mais nobres da cultura popular portuguesa.

O movimento associativo popular envolve milhares de cidadãos, numa interligação geracional, com total disponibilidade voluntária e no trabalho não remunerado dos dirigentes.

Ao Estado constitucionalmente incumbe a promoção da democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com as associações e fundações de fins culturais, colectividades de cultura e recreio e outros agentes culturais.

Os órgãos representativos do Estado não podem ficar indiferentes à pujança do movimento associativo popular.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, o abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º

(Dia Nacional das Colectividades)

É fixado o dia 31 de Maio como o Dia Nacional das Colectividades.

Artigo 2.º

(Parceiro social)

1 — Ao Movimento Associativo Português é conferido o estatuto de parceiro social.

2 — O Governo definirá, no prazo de 120 dias após a entrada em vigor da presente lei, a representação e a extensão relativa à aplicação do estatuto de parceiro social.

Artigo 3.º

(Cadastro)

O Governo promoverá o levantamento, por município, das associações de cultura, recreio, desporto, social e juvenil, aperfeiçoando progressivamente os mecanismos de apoio técnico-financeiro às suas actividades.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República, 21 de Maio de 2003. — Os Deputados do PSD: *Manuel Oliveira — Isilda Pegado — Ricardo Fonseca de Almeida — Bruno Vitorino — Luís Marques Guedes.*